

DECRETO Nº 4.936, DE 23 DE MAIO DE 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.636 de 15 de dezembro de 2017, Artigo 4º, Incisos V e VII;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º - Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 00 00 EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.01 – INVESTIMENTOS

10.122.0025.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Ficha 255– Fonte 01

- Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso, conforme especificações abaixo;

02 00 00 EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02.09.01 – INVESTIMENTOS

10.122.0025.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Ficha 617 – Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – VinculadosR\$ 310.000,00

VALOR TOTAL.....R\$ 310.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Estadual destinado para aquisição de veículos “Ambulâncias”, Convênio nº 114/2018, Processo nº 001/0202/000203/2018, depositado na conta nº 23720 –5 – Ag. 0440-5 – SUS VEÍCULOS - Banco do Brasil.

TOTAL..... R\$ 310.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

